

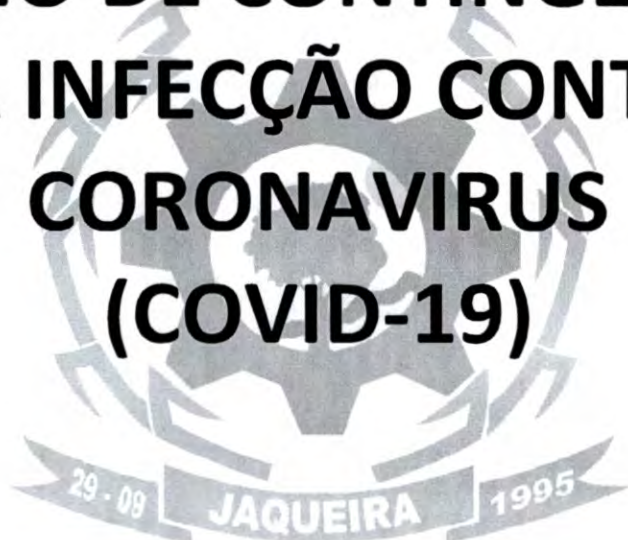


ITEM 56

Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS (COVID-19)



MARÇO
2020



Marivaldo Silva de Andrade
Prefeito do Município de Jaqueira

Maria Lúcia Silva Figueira
Secretaria Municipal de Saúde

Jakeline Vila Nova Coelho
Coordenadora de Atenção Básica e Vigilância em Saúde

Andrezza de Souza Ramos
Coordenadora de Vigilância em Saúde Ambiental e Sanitária

Mahe Miniúska Fonseca
Coordenadora de Promoção em Saúde

Aroldo Ramos
Coordenador da Assistência Farmacêutica

Jaanine Rafaela de Siqueira Silva
Coordenadora de Enfermagem do HMJ e SAMU





INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188.

A nova cepa de Coronavírus, o COVID - 19, não havia sido identificada anteriormente em seres humanos. A fonte animal do COVID - 19 ainda não foi identificada. O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

A situação de casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus2019/situation-reports/> . No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente e disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/saude-de-az/coronavirus> .

No Brasil, em 25/02/2020, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Em Pernambuco, no dia 17/03/2020, ocorreu a primeira transmissão comunitária da COVID-19.

Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

Este plano propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfretamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus no município de Jaqueira. No plano estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os efeitos finais.



OBJETIVO

Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população jaqueirense.





ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em nível de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

Definição dos níveis de resposta:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS. Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

A. Nível de resposta: Alerta: Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) em Jaqueira, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas presença de caso confirmado em Pernambuco.

B. Nível de resposta: Perigo Iminente: Corresponde a uma situação em que há caso suspeito em Jaqueira, de acordo com a definição do MS.

C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública

Cenário I - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado importado em Jaqueira, ou seja, sem transmissão local.

Cenário II - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado autóctone em Jaqueira, ou seja, com transmissão local.

Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

● CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- o Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- o Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, exposta a tosse ou espirro, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- o Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- o Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- o Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI; o Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado

● CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

- o Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.” (BRASIL, 2020)

AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que a resposta seja ativada e as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.



ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

A. Nível de resposta: Alerta

A.1. Gestão

- Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;
- Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19 (Anexo 1);
- Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
 - Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
 - Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
 - Direcionar estratégias de comunicação de massa;
 - Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
 - Estabelecer porta vozes com a imprensa;
 - Implantar a sala de situação compartilhada.

A.2. Vigilância à Saúde

- Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19;
- Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde de Jaqueira com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública de Jaqueira para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Intensificar a divulgação dos meios de comunicação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (Cievs PE) para notificações de casos suspeitos;
 - Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal com enfoque no Coronavírus diariamente;
 - Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;



- Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (Cievs PE) todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;
- Sensibilizar turistas, viajantes e profissionais ligados a atividades turísticas (profissionais da rede hoteleira, mototáxis, motoristas de aplicativos de transporte, entre outros) sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;
- Realizar capacitação de coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.

A.3. Atenção à Saúde

- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência (Anexos 2 e 3);
- Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;
- Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência Estadual;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual;
- Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;



- Orientar os profissionais da rede de saúde de Jaqueira sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- Garantir a distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir na rede de saúde do município;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;

B. Nível de resposta: Perigo Iminente

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

B.1. Gestão

- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Publicar Portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta municipal no enfrentamento à COVID-19;
- Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa;
- Compartilhar a sala de situação com gestores estratégicos.

B.2. Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;



- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;
- Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;
- Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;
- Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID-19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;

B.3. Atenção à Saúde

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual;
- Notificar imediatamente o caso suspeito ao Cievs PE;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

C. Nível de resposta: **Emergência de Saúde Pública** (Cenários I, II e III)

Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:

C.1 Gestão

- Garantir a atuação do CMRR COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do Cenário II;
- Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento do CMRR COVID-19, considerando a necessidade de funcionamento 24h horas por dia nos 7 dias da semana;
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;



- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O CMRR COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

O CMRR COVID-19, de caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo e no Brasil, a partir do estabelecimento de transmissão local sustentada.

C.2 Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

C.1.3 Assistência à Saúde

- Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

No âmbito interno do município de Jaqueira por força do Decreto Municipal n. 008/2020, do dia 17 de março de 2020 foi instituído no município o Comitê de Crise – COVID – 19, coordenado pelo Prefeito Municipal em conjunto com as Secretarias de Saúde e Educação tendo por objetivo monitorar as medidas de isolamento social da população e os serviços públicos necessário à emergência sanitária.

No âmbito estadual o comitê de crise COVID-19, segue o Decreto Estadual n. 48.809 de 14 de março de 2020, e suas alterações posteriores.

No âmbito federal resta atenção a Lei federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas recomendações.

1. Gestão

- Campanha de isolamento social por mídia social e carro de som;
- Comunicação direta com a III GERES (Mata Sul);
- Paralisação parcial dos serviços e órgãos públicos que favorecem a aglomerações de pessoas, entre elas, a suspensão temporária das aulas escolares de rede pública e privada em nosso município.

ANEXO 1. LISTA DE ÁREAS TÉCNICAS E SEUS RESPONSÁVEIS

Diretoria Executiva	Área técnica	Nome	Email	Telefone
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde	Coordenador de Vigilância em Saúde	Jakeline Vila Nova Coelho	jakelinevncf@hotmail.com	(81) 99183-9384
	Coordenador de vigilância Sanitária	Andreza de Souza Ramos	andreza2009@hotmail.com	(81) 99133-8179
	Coordenador de Vigilância Ambiental	Andreza de Souza Ramos	andreza2009@hotmail.com	(81) 99133-8179
Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento	Coordenadora do Programa Nacional de Imunização	Maria Aparecida	mariacida061970@gmail.com	(81) 99128-4089
	Gerência Geral/Planejamento	Alexsandra Machado	alexsamachado@hotmail.com	(81) 99188-8498
	Gerência de Orçamento	Quitéria Maria da Silva	quiteria.quiteria@hotmail.com	(81) 99129-0779
Diretoria Executiva de Atenção Básica	Coordenadora da Atenção Básica	Jakeline Vila Nova Coelho	jakelinevncf@hotmail.com	(81) 99183-9384
	Coordenador da Assistência Farmacêutica	Aroldo Ramos	aroldonramos@bol.com.br	(81)99322-8199
Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade.	Gerência	Maria José da Silva	regulajaqueira2017@gmail.com	(81) 99295-7002





ANEXO II – Fluxograma Atenção primária

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

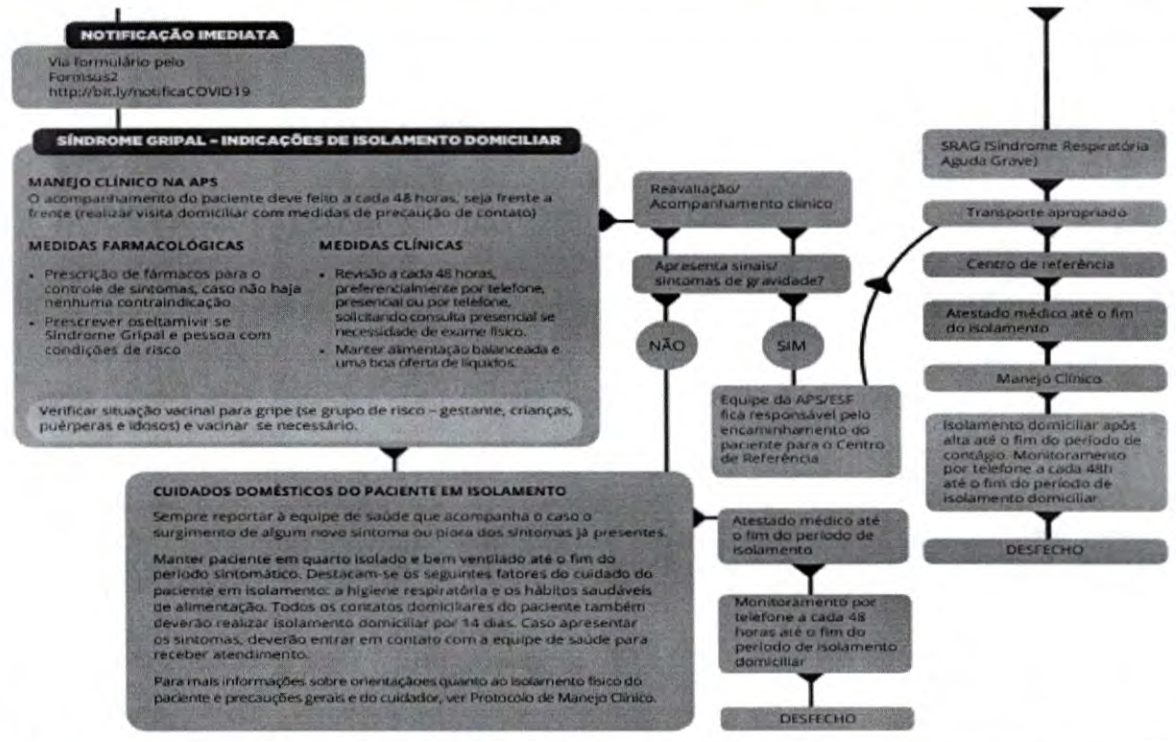
ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

OBJETIVO
Apilurar o atendimento de casos da Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, priorizando pacientes em risco de infecção, principalmente idosos, acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK
Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester, Ferramenta de fluxo rápido de triagem de casos de COVID-19. O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19
• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
• ENFERMEIRA(O)
• MEDIC(A)O
• AUXILIAR OU TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
* ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O FLUXO DO FAST-TRACK deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou ser desrespeitosamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala de serviço OU deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).



Formulário Agente Comunitário de Saúde/Recepcionista

Identificação: Nome _____ Data de Nascimento: _____
 Estado: _____ Sexo: _____
 Endereço: _____
 CEP: _____ Domicílio: _____
 Número de processo de USF: _____
 Qual o motivo de sintoma registrado (base, dor de garganta, desconforto respiratório com ou sem febre)?
 () SIM () NÃO
 Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, febre ou sintomas digestivos, utilizar higienização pessoal das mãos com água e sabão, evitar contato próximo com outras pessoas, evitar contato com animais domésticos e evitar contato com pessoas com sintomas respiratórios. Atende caso ser realizado com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.

Formulário Enfermeira(o)

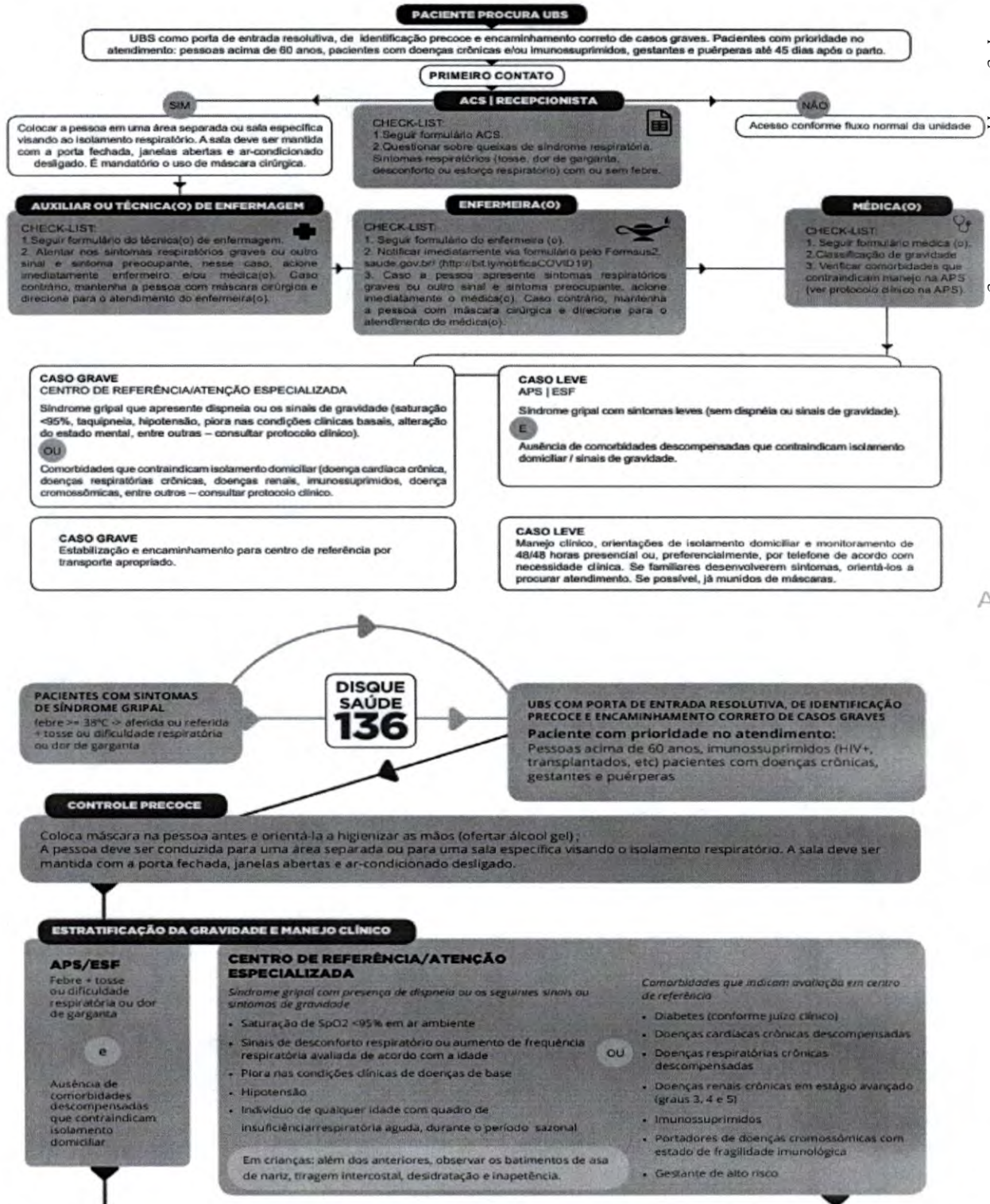
Identificação: Nome _____ Data de Nascimento: _____
 Apresenta sintomas respiratórios (base, dor de garganta, febre, desconforto respiratório)? () SIM () NÃO
 Apresenta outros sintomas respiratórios? () SIM () NÃO
 Apresenta outros sinais/sintomas respiratórios? () SIM () NÃO
 Se sim, descreva: _____
 CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL? () SIM () NÃO
 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA:
 Análise Geral:
 Apresenta sinais/sintomas respiratórios? () SIM () NÃO
 Se sim, descreva: _____
 Medicamentos de uso contínuo? () SIM () NÃO
 Se sim, descreva: _____
 Apresenta alergias de medicamentos? () SIM () NÃO
 Se sim, descreva: _____
 História de doenças pré-existentes ou condições crônicas? () SIM () NÃO
 Se sim, descreva: _____
 Anotar informações no prontuário.
 Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sintoma de sistema respiratório, atente imediatamente e solicite (se caso crítico, realize) a pessoa com sintomas digestivos e direcionar para o atendimento de emergência. Notificar imediatamente em formulário pelo FormUSF 147 (atendimento COVID-19).

Formulário Médico(a)

Identificação: Nome _____ Data de Nascimento: _____
 Realizar a história clínica (preocupação da síndrome gripal com ou sem febre). Analisar sinais vitais e sintomas respiratórios, ausculta, observação da consciência, etc.
 Classificação de gravidade:
 CASO GRAVE - ESTABELEÇÃO ENCAMINHAMENTO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA
 CASO LEVE - evitar contatos que possam ocasionar isolamento domiciliar (ver protocolo anexa). Se possível, encaminhar para APS, realizar manejo clínico apropriado (tratamento sintomático, prescrição orientada para pessoas em condições de risco para contágio, etc.) e orientação de isolamento domiciliar para paciente e contatos de caso e monitoramento de 48h horas presenciais (quando necessário) diários ou por telefone.
 Presença de sintoma médico de 14 dias para prescrever o isolamento domiciliar para o paciente (CID 10: J11 - Síndrome Gripal ou B34.2 - COVID-19) e seu contato de caso (CID 10: Z85.9 - Contato com exposição a doença transmissível não especificada).
 Anotar informações no prontuário.
 Observação: Caso a pessoa apresente sinais ou sintomas de gravidade ou condições que contraindicam o isolamento domiciliar, entrar em contato com seu centro de referência para prescrever hospitalização. Fazer o atendimento quando necessário comprar oxigênio (pressão, saturação) e examinar prescrição e isolamento domiciliar. Orientar familiares a buscar atendimento em início de sintomas nos meses. Para mais informações, consultar Protocolo de Manejo Clínico.

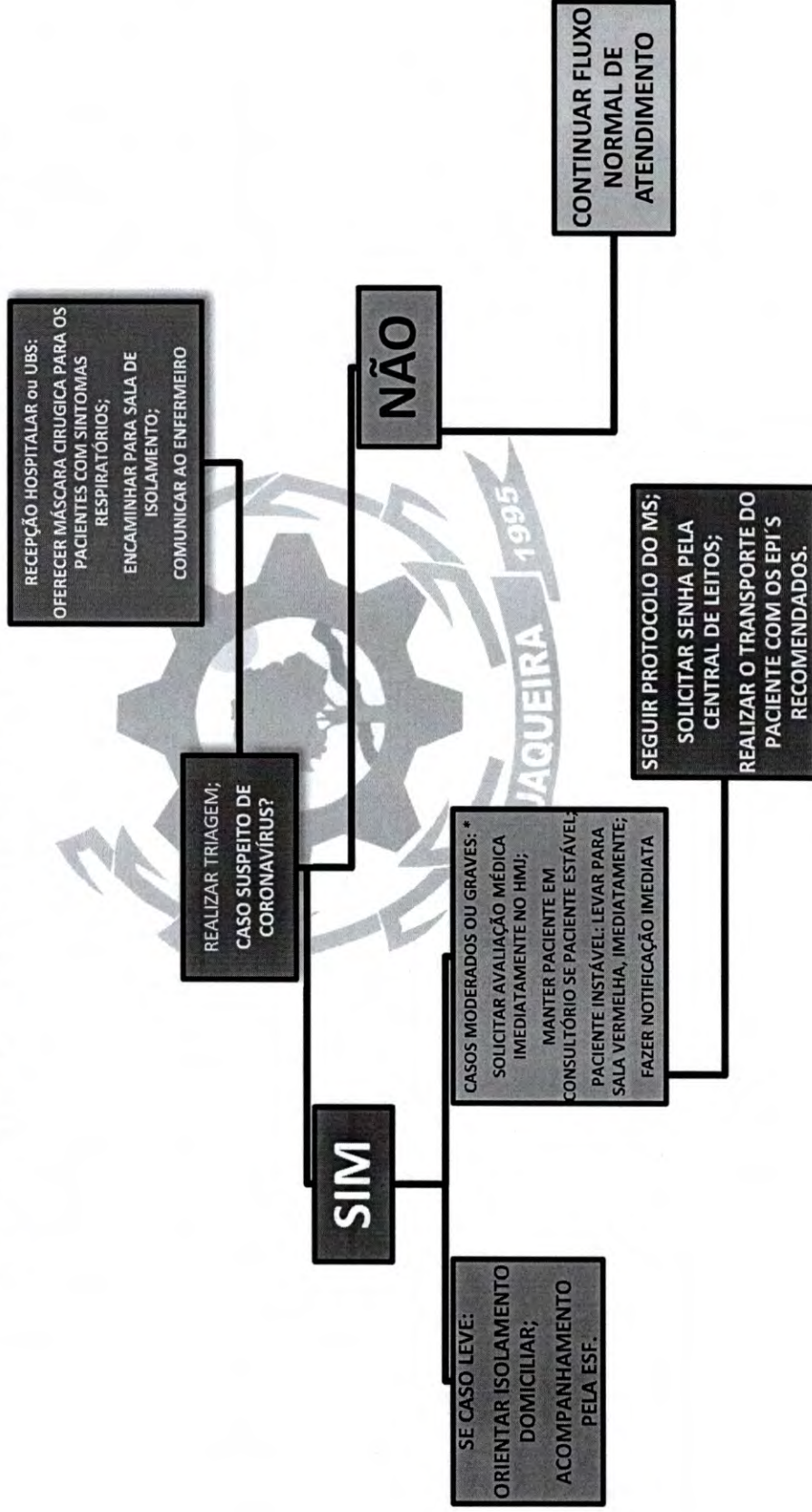
Formulário Técnico(a) de Enfermagem

Identificação: Nome _____ Data de Nascimento: _____
 Motivo da consulta:
 Sinais vitais: temperatura axilar (T_{ax}): _____
 frequência cardíaca (FC): _____
 frequência respiratória (FR): _____
 saturação de oxigênio (Sat): _____
 pressão arterial (PA): _____
 Anotar informações no prontuário.
 Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sintoma de sistema respiratório, atente imediatamente e solicite (se caso crítico, realize) a pessoa com sintomas digestivos e direcionar para o atendimento de emergência (se).



Fonte: Secretaria Atenção Primária – Ministério da Saúde

Anexo III – Fluxograma de Atendimento nas Unidades de Saúde Municipal – COVID 19





SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
JAQUEIRA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins do Ofício Circular nº 001/2020 - TCE/CCE que a municipalidade equipou as 5 (cinco) Unidades Básicas de Saúde – UBS, e a Secretária de Saúde com equipamento de telefonia celular, em total de 6 (seis), tipo SMART MULTILASER MS40G PRETO NACIONAL em fortalecimento ao Serviço de Tele Atendimento, propiciando segurança aos profissionais de saúde, pacientes em monitoramento e demais usuários do SUS com o isolamento / distanciamento social, necessários ao combate do coronavirus / covid19. O presente é verdade, dou fé.

Jaqueira, 26 de maio de 2020

JULIANA HELENA SILVA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal N. 020/2020



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA HELENA SILVA DE ANDRADE, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f445c535-4be8-4f56-96f6-a1f12152bd29a

PREFEITURA DE JAQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO DE AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO A COVID - 19

MUNICÍPIO DE JAQUEIRA



ABRIL/2020



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA HELENA SILVA DE ANDRADE, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f445c535-4be8-4f56-96f6-a1f12152bd29a

PREFEITURA DE JAQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITO

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIANA HELENA SILVA DE ANDRADE



PREFEITURA DE JAQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APRESENTAÇÃO

No fim do ano de 2019, o mundo viu surgir uma nova infecção nominada, no ramo científico, como COVID 19, mas popularmente reconhecida como CORONA VÍRUS. Trata-se de uma mutação do já conhecido tipo de vírus Corona, cujo o nome é assim dado devido ao seu aspecto de coroa. Os sintomas da doença lembram o da gripe e pode levar a complicações sérias àqueles que estão em vulnerabilidade imunológica, a saber, idosos, crianças e portadores de doenças imunológicas.

O Corona Vírus iniciou-se na China, matando mais de duas mil pessoas até o momento, e com infecção na Europa, Ásia e América. No Brasil, a partir de fevereiro de 2020, tivemos a confirmação dos dois primeiros casos da doença, sendo, portanto, orientado que seja realizada em todas as equipes de saúde, seja ela de nível primário ou secundário, uma estratégia de enfrentamento para a iminente crise em saúde que se anuncia.

Assim sendo, como atividade de proteção à saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Jaqueira vem apresentar o seu plano de ação para enfrentamento ao COVID 19. Tais ações e serviços abrangem a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, inclusive o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, no Município de Jaqueira/PE.

Desde as primeiras notícias sobre a expansão da Covid-19 da China em direção a outros países, a prefeitura de Jaqueira começou a articular ações progressivas no sentido de tomar medidas mitigadoras do seu impacto sobre a população. A partir de então, medidas progressivas de isolamento social foram implementadas, junto com ações de fortalecimento da rede de saúde e amparo social para a população carente.



PREFEITURA DE JAQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO DE AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

Ações	Responsáveis	Atividades	Prazo de Implantação	Recursos demandados
Elaboração do Decreto Emergencial	SMS/Gabinete do Prefeito.	- Elaboração e Publicação do Decreto Emergencial em virtude do COVID-19	Março 2020	- Recursos Humanos
Criação do Comitê de Enfrentamento e Monitoramento ao Novo Coronavírus- COVID-19	Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Assistência Social, Infraestrutura, e demais órgãos do Município.	- Coordenar todas as ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) -Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19); - Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).	Março 2020 até o momento atual.	Mapeamento de recursos Financeiros, Humanos, Materiais(insumos, correlatos, medicamentos,EPI'S, Transporteetc).
Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária em virtude do enfrentamento ao COVID-19.	Vigilância epidemiológica eVigilância Sanitária	- Notificações e investigações de casos suspeitos; - Barreiras Sanitárias (transportes interestaduais,intermunicipais); - Suspensão das atividades de Bares, Restaurantes, Feira livre, Casas de eventos, Mercado Público, Espaços de Recreação e lazer, Espaços de atividades físicas esportivas.	Março 2020 até o fim da pandemia.	Recursos Financeiros, Humanos/ contratação de pessoal para as barreiras sanitárias,Materiais (insumos,correlatos, medicamentos,EPI'S, Transporte, alimentação para barreiras etc).



PREFEITURA DE JAQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<p>Intensificar o monitoramento da situação epidemiológica do Novo Coronavírus (COVID-19), a partir da estratégia de vigilância internacional de fontes oficiais (OMS e Ministério da Saúde).</p>	<p>Vigilância Epidemiológica</p>	<p>Orientações de Isolamento Social de acordo com os decretos Municipal, Estadual e recomendações seguindo o Protocolo do MS e da OMS. - Apresentação de escala de plantão de agentes públicos para atender em tempo hábil.</p>	<p>Março de 2020 até o fim da pandemia.</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais (insumos, correlatos, medicamentos, EPI'S, Transporte etc).</p>
		<p>Realização da vigilância epidemiológica e laboratorial de pacientes internados para monitoramento viral e detecção da mutação do vírus; Acompanhamento sistemático de fontes oficiais de eventos de relevância em saúde pública; Captação de rumores a partir de fontes não oficiais nos principais meios de comunicação (clipping diário); Recebimento de notificações de eventos durante as 24 horas e avaliação do potencial de constituir uma emergência em saúde pública; Elaboração e divulgação de informes semanais e alertas quando necessário; Articulação com o LACEN/PE e outros laboratórios para aprimoramento do diagnóstico laboratorial de eventos de relevância em saúde pública, de acordo com a necessidade;</p>		



PREFEITURA DE JAQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Divulgação da avaliação de risco quanto à propagação do Novo Coronavírus para os gestores; serviços de saúde e demais profissionais de saúde e à população;	Vigilância Epidemiológica	Divulgação da situação da epidemiologia do Novo Coronavírus no município dos Palmares e risco de dispersão, por meio de boletins epidemiológicos periódicos e atualizados para o conhecimento e orientação dos gestores, profissionais de saúde e população;	Março de 2020 até o fim da pandemia.	Recursos Humanos Financeiros e
Contratação de profissionais e serviços de apoio na resposta ao Novo Coronavírus.	SMS	Garantia da prestação de serviços atendendo a demanda devido ao aumento dos casos de covid no município;	Março de 2020	Recursos Humanos Financeiros e
Readequação, atualização e divulgação dos manuais; guias protocolos operacionais de vigilância e manejo clínico do Novo Coronavírus, detecção e resposta para o Estado de Pernambuco, em conjunto com as outras áreas técnicas afins.	Vigilância Epidemiológica/ Atenção Primária	Emissão de alertas epidemiológicos e/ou Notas informativas quando necessário; Intensificar a divulgação de Notas Informativas(digitais) da Coordenação de Vigilância em Saúde, sobre a vigilância do Novo Coronavírus para demais coordenações da SMS ; Atualização das equipes de vigilância para resposta oportuna e apoio técnico e de gestão ao município na condução de casos suspeitos e/ou confirmados do NovoCoronavírus);	Março de 2020 até o fim da pandemia.	Recursos financeiros e materiais.



PREFEITURA DE JAQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Reforçar Fluxos de Vigilância; de assistência ao atendimento ao paciente (manejo clínico), com orientações específicas (com telefones de contato/24 horas para cada um dos setores de serviços envolvidos);	Vigilância Epidemiológica	Instituição de plantões para cada um dos setores envolvidos (áreas técnicas)	Março de 2020 até o fim da pandemia.	Recursos Humanos	Financeiros e
Divulgação e distribuição do material educativo elaborado (mídia digital - manuais, guias, notas informativas), de forma ágil e oportuna;	Vigilância Epidemiológica/ Sanitária e Atenção Primária.	Utilizar mecanismos estabelecidos para distribuição e divulgação dos materiais educativos, guias e manuais; Intensificar, por meio de reuniões e boletins o alerta da situação epidemiológica em Jaqueira;	Março de 2020 até o fim da pandemia.	Recursos Humanos, Materiais (insumos, medicamentos, EPI'S, Transporte, alimentação etc).	Financeiros, Materiais correlatos, EPI'S, alimentação
Assegurar Logística de Enfretamento ao COVID-19.	SMS/ Comitê	- Solicitações de Compras de EPI'S, medicamentos, materiais de limpeza, luvas látex e outros insumos. - Fornecer transporte para funcionalidade do Plano de Contingência Emergencial para o enfretamento ao COVID-19, alimentação para os trabalhadores que estarão em ação e material impresso. - Garantia de transporte para tratamento contínuo de moradores de casas de urgências e emergências. - Tendões e equipamentos de apoio.	Março de 2020 até o fim da pandemia.	Recursos Humanos, Materiais (insumos, medicamentos, EPI'S, Transporte, alimentação etc).	Financeiros, Materiais correlatos, EPI'S, alimentação



PREFEITURA DE JAQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Suspender as consultas se procedimento eletivos)	Setor de regulação da SMS de Jaqueira.	- Suspensão das marcação de consultas agendadas, exames eletivos, garantindo só o agendamento de tratamentos contínuos para pacientes de doenças crônicas fora do domicílio (hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, e etc..)	Março de 2020 até o fim da pandemia ou a diminuição significativa de casos de COVID 19.	Recursos Humanos, Materiais correlatos, medicamentos, EPI'S, Transporte etc).
Autorizar pagamentos emergenciais.	Fundo Municipal de Saúde	-Autorização da solicitação de despesas de acordo com os protocolos emergenciais da saúde.	Março de 2020 até o fim da pandemia.	Recursos Humanos, Materiais correlatos, medicamentos, EPI'S, Transporte etc).
Elaborar e Executar do Plano Emergencial de Contingência para enfrentamento ao COVID-19.	Planejamento em Saúde	- Apresentação do Plano Emergencial oriundo de todas as áreas envolvidas para o enfrentamento da COVID-19.	Plano elaborado em Março e em execução até perdurar a pandemia.	- Recursos humanos.
Monitorar as ações de saúde.	Conselho municipal de Saúde/Portal da Transparência.	- Acompanhar e informar uma política de intervenção em tempo hábil para o enfrentamento da COVID-19.	Março de 2020 até o fim da pandemia.	-Recursos humanos, Recursos Financeiros.



PREFEITURA DE JAQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<p>Fortalecimento da atenção primária voltada para o enfrentamento ao COVID-19 porta de entrada para receber demandas: encaminhada ou espontânea.</p>	<p>Coordenação de de Atenção Básica em Saúde</p>	<p>- Garantir atendimento com Equipe multiprofissional de saúde para realizar atendimentos para o enfrentamento ao COVID-19 e outras doenças de agravos à saúde. - Realizar Triagem e assistência com diagnóstico médico a fim de selecionar demandas que apresentem sintomas do COVID-19 e outras doenças crônicas e emergenciais. - Disponibilizar os trabalhadores de saúde de suas equipes: médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, dentistas, técnicos de saúde bucal, agentes administrativos, auxiliar de serviços gerais e limpeza, cozinheiras, recepcionistas, vigilantes, motoristas, diretores e/ou coordenadores e etc...</p>	<p>Março de 2020 até o fim da pandemia.</p>	<p>Recursos, Humanos, Materiais (insumos, correlatos, medicamentos, EPI's, Transporte etc).</p>
<p>Adquirir medicamentos emergenciais ou tratamentos contínuos.</p>	<p>Assistência Farmacêutica /SMS.</p>	<p>- Garantia da dispersão de medicamentos e insumos para pacientes de tratamentos contínuos, crônicos, emergenciais e/ou com suspeita de contaminação pelo o COVID-19 (no caso do COVID-19 o tratamento domiciliar).</p>	<p>Março de 2020 até o fim da pandemia.</p>	<p>Medicamentos, Correlatos, Insumos e EPI's.</p>



PREFEITURA DE JAQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Adquirir de Pias/Lavatórios para higienização da população.	SMS	- Adquirir pias e instaladas em vários pontos de grande movimentação, tais como: Unidade de Saúde e Ruas da Cidade.	Maio de 2020.	Recursos financeiros.
Aquisição de Materiais de Consumo: EPI'S, termômetros digitais e infravermelho. Aluguel de tendas, torres de higienização e Disciplinadores para as Barreiras Sanitárias e para Organização de filas na casa lotérica e caixa econômica.	SMS	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de EPI'S para os profissionais de saúde e para a população;- Aquisição de Termômetros para as Barreiras.- Aluguel de Tendas e Disciplinadores.- Confecção de Faixas e Banners- Aquisição de material sinalizador para as barreiras (Cones)	Abril de 2020 até o fim da pandemia.	Recursos Financeiros, Humanos, Materiais insumos, correlatos, medicamentos, EPI'S, Transporte, alimentação etc).
Aquisição de Testes Rápidos IGG e IGM	SMS	- Solicitação e cotação de preço de novos testes, haja vista insuficiência dos testes repassados pelo MS e SES/PE.	Processo iniciado em julho, finalizado.	Recursos financeiros e Materiais. (fonte do MS e/ou recursos próprios)
Higienização e desinfecção dos prédios públicos e ruas movimentadas e Casa Lotérica	SMS	- Desinfectar e higienizadas as principais ruas movimentadas da cidade, além dos prédios público ou de grande movimentação.	abril de 2020 até o fim da pandemia.	Recursos Financeiros - MS/FN e recursos próprios
Inspeção de estabelecimentos e feiras livres de acordo com o Decreto Emergencial Municipal e Estadual.	Vigilância Sanitária.	-Visitas Técnicas de inspeção e fiscalização.	Março de 2020 até o fim da pandemia.	Recursos humanos.



PREFEITURA DE JAQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fortalecimento dos serviços prestados pelo Hospital Municipal referente ao combate à COVID-19	Atenção Especializada	- Ampliar os atendimentos decorrentes da Covid-19, com contratação médicos, técnicos em radiologia, enfermeiros, técnicos em enfermagem, técnicos em farmácia, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas e auxiliares administrativos. - Garantia de ter um corpo organizacional preparado para lidar com o alto volume de pacientes nesse período de pandemia	Até o fim da pandemia	Recursos Humanos, Materiais insumos, correlatos, medicamentos, EPI'S, Transporte, alimentação etc).
Implantação dos leitos COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e reestruturação de enfermarias para atender a demanda do CORONAVÍRUS.	Atenção especializada	-Internação clínica com a função de tratamento dos casos de piora do quadro respiratório; e - Estabilização do paciente, nos leitos de enfermaria COVID-19.	Até o fim da pandemia	Recursos Humanos, Materiais insumos, correlatos, medicamentos, EPI'S, Transporte, alimentação etc)
Proposta de Habilitação para implantação dos Leitos de Enfermaria COVID - 19 ao MS.	SMS	- Realização de Habilitação junto ao sistema do Ministério da Saúde. - Reorganização do Serviço para reestruturação Hospitalar na pandemia.	Proposta realizada em abril de 2020 na CIR.	Recursos Humanos, Materiais insumos, correlatos, medicamentos, EPI'S, Transporte, alimentação etc).